



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho



Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 77692bf7-d8d0-400d-a2ad-c2b6765280e5

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao Item de nº 02 do (Anexo I) da Resolução T.C. Nº 269/2024 que NÃO houve, oficilmente, transmissão do cargo do Poder Executivo Municipal, do Prefeito para o Vice-prefeito, durante o exercício de 2024.

Vitória de Santo Antão, 27 de março de 2025.

Paulo Roberto Leite de Arruda
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

Vitória de Santo Antão, 27 de março de 2025.

Ofício nº 495 / 2025

Ilmº. Sr.

Dr. OSWALDO OTÁVIO OLIVEIRA DA CRUZ GOUVEIA

Controladoria Geral do Município

Nesta

Ref. Memorando nº 215/2025 - CGM

Senhor Controlador

Com os nossos cordiais cumprimentos, em resposta ao supracitado expediente, cumpri-nos informar a Vossa Senhoria que **não houve, oficialmente Transmissão de Cargo no Poder Executivo Municipal, de Prefeito para o Vice-Prefeito, durante Exercício 2024.**

Sendo o que se apresenta para o momento, firmamo-nos atenciosamente.


OZIAS VALENTIM GOMES

Assessoria Especial do Gabinete do Prefeito

Recebido em 28/03/25
Controladoria Geral
Protocolo nº 304 12025
Fernando

